

DECRETO Nº 2.157 DE 09 DE JULHO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.106 – Manutenção Do Transporte Escolar Para Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal-QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal-QSE, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de julho de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração